



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

MARÇO/2024

DECRETO 17/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 82.000,00
(OITENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA		
2017 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
339030000000 - 15000000 Material de Consumo		64.000,00
	Soma da Ação:	64.000,00
	Soma da Unidade:	64.000,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASP		
339030000000 - 16000000 Material de Consumo		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
2037 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
339030000000 - 15001002 Material de Consumo		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
	Total Geral:	82.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - SEAGESP		
2011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
339030000000 - 15000000 Material de Consumo		64.000,00
	Soma da Ação:	64.000,00
	Soma da Unidade:	64.000,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASP		
339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
339339000000 - 15001002 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
	Total Geral:	82.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 28 de março de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001